

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. Agricultura, M. Ambiente e
Rec. Hidricos

Número do processo: 2025.05.19.001-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2025.05.20.028-PE

Data da abertura: 18/06/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FERNANDES E SANTIAGO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Telefone: **** / (88) 9819-5718

CNPJ/MF: 42.624.372/0001-39

E-mail: advtianasantiago@gmail.com

Endereço: Rua São Francisco, 896, Lagoa do Tôco, Russas / CE - CEP: 62.905-018

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**FERNANDES E SANTIAGO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
42.624.372/0001-39**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**FERNANDES E SANTIAGO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
42.624.372/0001-39

Dados da Proposta de Preços:

LOTE UNICO

1 - MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Especificação: MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Quantidade: 96,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2.000,16

Valor total: R\$ 192.015,36

Fabricante/Marca: VONTRON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.500,20

2 - FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Especificação: FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Quantidade: 240,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 424,00

Valor total: R\$ 101.760,00

Fabricante/Marca: PP SEDIMENT FILTER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 530,00

3 - ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Especificação: ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Quantidade: 6,0

Unidade: GALÃO

Valor unitário: R\$ 3.440,00

Valor total: R\$ 20.640,00

Fabricante/Marca: FLOCON 260BWA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.300,00

Valor total - LOTE UNICO: R\$ 314.415,36 - (trezentos e catorze mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 314.415,36 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)



**FERNANDES E SANTIAGO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
42.624.372/0001-39**

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Junho de 2025 às 13:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FERNANDES

E-mail: fernandesesantiago@hotmail.com

CPF/MF: 42.624.372/0001-39

FERNANDES E
SANTIAGO INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:42624372000139

Digitally signed by
FERNANDES E SANTIAGO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:42624372000139
Date: 2025.06.13 13:11:55
-03'00'

FRANCISCO HERBERTH
FERNANDES
GUEDES:90900448334

Digitally signed by
FRANCISCO HERBERTH
FERNANDES
GUEDES:90900448334
Date: 2025.06.13 13:13:11
-03'00'

FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Dados: 2025.06.16 12:04:02 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hídricos

Número do processo: 2025.05.19.001-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2025.05.20.028-PE

Data da abertura: 18/06/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 2139-9194 / (85) 9915-9711

CNPJ/MF: 48.285.397/0001-31

E-mail: uneled.ns@hotmail.com

Endereço: BATURITE, 2035, LOJA, MANGUEIRAL, Horizonte / CE - CEP: 62.880-602

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Dados: 2025.06.16 12:04:30 -03'00'

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Dados: 2025.06.16 12:04:45 -03'00'

Dados da Proposta de Preços:

LOTE UNICO

1 - MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Especificação: MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Quantidade: 96,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2.400,00

Valor total: R\$ 230.400,00

Fabricante/Marca: BFilters

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.500,20

2 - FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Especificação: FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Quantidade: 240,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 490,00

Valor total: R\$ 117.600,00

Fabricante/Marca: Ind Filtros

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 530,00

3 - ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Especificação: ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Quantidade: 6,0

Unidade: GALÃO

Valor unitário: R\$ 2.795,00

Valor total: R\$ 16.770,00

Fabricante/Marca: PUREWATER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.300,00

Valor total - LOTE UNICO: R\$ 364.770,00 - (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 364.770,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 70 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Junho de 2025 às 11:58

Dados do Usuário:

Usuário logado como: F

E-mail: uneled.ns@hotmail.com

CPF/MF: 48.285.397/0001-31

FRANCISCO JOSE NUNES Assinado de forma digital por FRANCISCO
DA SILVA:05441525304 JOSE NUNES DA SILVA:05441525304
Dados: 2025.06.16 12:05:03 -03'00'

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hidricos

Número do processo: 2025.05.19.001-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2025.05.20.028-PE

Data da abertura: 18/06/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Telefone: (85) 3253-5564 / (85) 9992-2044

CNPJ/MF: 09.402.310/0001-07

E-mail: assistente3@fluidomedical.com.br

Endereço: HERACLITO GRACA, 1177, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-035

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE UNICO

1 - MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Especificação: MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Quantidade: 96,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 240.000,00

Fabricante/Marca: LG

Modelo: LG BW 4040 ES

Valor de referência: R\$ 2.500,20

2 - FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Especificação: FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Quantidade: 240,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 530,00

Valor total: R\$ 127.200,00

Fabricante/Marca: AMF

Modelo: cartucho resinado

Valor de referência: R\$ 530,00

3 - ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Especificação: ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Quantidade: 6,0

Unidade: GALÃO

Valor unitário: R\$ 4.300,00

Valor total: R\$ 25.800,00

Fabricante/Marca: Biolaber/IOSIS

Modelo: Flocon 135

Valor de referência: R\$ 4.300,00

Valor total - LOTE UNICO: R\$ 393.000,00 - (trezentos e noventa e três mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 16 de Junho de 2025 às 18:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FLUIDO
CPF/MF: 09.402.310/0001-07

E-mail: assistente3@fluidomedical.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Pregão Eletrônico nº 2025.05.20.028-PE
Processo Administrativo nº 2025.05.19.001-PE
Data de Abertura: 18/06/2025 às 09:00 horas

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão Social: RM Máquinas e Equipamentos LTDA - EPP
CNPJ nº 00.118.689/0001-53 Inscrição Estadual: 0203609-67
Endereço completo: Avenida Maria Irene, 865 - Jordão Baixo - Recife/PE
Representante legal: Carlos Roberto Barbosa de Miranda
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Cargo: Diretor
RG: 1.627.511 SSP/PE
CPF: 178.737.624-91

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 3484 – Op: 003 – Conta Corrente: 948-8;

PROPOSTA DE PREÇO - INICIAL

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NÍVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.	BBI	UND	96	2.500,20	240.019,20
02	FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	BBI	CAIXA	240	530,00	127.200,00
03	ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)	TECH WATER	GALÃO	06	4.300,00	25.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						393.019,20

- **Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
- **Prazo entrega:** O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- **Prazo de Pagamento:** Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.
- **Prazo de Garantia:** De acordo com o edital e seus anexos.
- **Declaramos**, para os devidos fins, que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato;
- **Declaramos** que a **R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, conhece a legislação que rege esta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhece e aceita em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros;
- **Declaramos** que estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos;



- **Declaramos** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e a proposta está em conformidade com as exigências deste edital;
- **Declaramos** que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, para fazer jus aos benefícios dispostos na predita lei.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Carlos Roberto Barbosa de Miranda

CPF: 178.737.624-91

RG: 1.627.511 SSP/PE

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço de pessoa física: Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, 915, Boa Viagem, Recife/PE.

Recife, 18 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO

BARBOSA DE

MIRANDA:17873762491

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO BARBOSA DE
MIRANDA:17873762491
Dados: 2025.06.17 15:45:52 -03'00'

R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ nº 00.118.689.0001-53

Carlos Roberto Barbosa de Miranda

Cargo: Sócio/Diretor

R.G. 1.627.511 SSP/PE

CPF: 178.737.624-91



PROPOSTA DE PREÇOS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.028-PE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.19.001-PE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DO TIPO MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA E ANTINCRUSTANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS EMPRESA**Razão Social:** VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 09.051.083/0001-12**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90423691-84**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14 01 533.899-0**E-mail:** sabrina@licitatio.com.br**Tel./Fax:** 41 3091 9605**Endereço:** Rua Professor Algacyr Munhoz Mader nº 3474, CIC – CEP: 81350-010, Curitiba, Paraná**Banco:** Banco do Brasil - Ag 4500-4 - C/C 1321-8**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:****Nome:** CLÁUDIO KRAMER**Cargo/Função:** Sócio Administrador**CPF:** 491.399.759-91**Carteira de identificação nº:** 3.254.994-2 – SSP-PR**Naturalidade:** Curitiba/PR **Nacionalidade:** BRASILEIRO**E-mail:** sabrina@licitatio.com.br

Item	Produto	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total																																													
1	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO:</p> <p>MARCA: VEXER</p> <p>MODELO: MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA (GRANDES VAZÕES)</p>  <p>Membranas de Osmose Reversa (grandes vazões)</p> <p>A membrana é um sobressalente da osmose reversa.</p> <p>A Permeação com membrana de osmose reversa de alto desempenho tipo TFC (Thin-film composite) é o processo ideal para rejeição dos sais dissolvidos, bactérias e pirogênicos da água.</p> <p>Coberta com fibra de vidro, configuração espiralada, formada por película extrafina, constituída de poliamida polissulfona.</p> <p style="text-align: center;">Características</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MODELO</th> <th>ULP21-4021</th> <th>ULP21-4040</th> <th>ULP31-4021</th> <th>ULP22-8040</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vazão máxima</td> <td>150 litros/hora</td> <td>380 litros/hora</td> <td>133 litros/hora</td> <td>1.056 litros/hora</td> </tr> <tr> <td>Max. pressão de trabalho</td> <td>600PSI (2,07Mpa)</td> <td>600PSI (2,07Mpa)</td> <td>600PSI (2,07Mpa)</td> <td>600 PSI (4,14Mpa)</td> </tr> <tr> <td>Recuperação máxima</td> <td>8%</td> <td>15%</td> <td>8%</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>Max. temperatura da água de alimentação:</td> <td>45°C</td> <td>45°C</td> <td>45°C</td> <td>45°C</td> </tr> <tr> <td>Max.SDI</td> <td>5</td> <td>5</td> <td>5</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Max. cloro livre (concentração na água de alimentação)</td> <td><0,1ppm</td> <td><0,1ppm</td> <td><0,1ppm</td> <td><0,1ppm</td> </tr> <tr> <td>Faixa de pH da água de alimentação em funcionamento contínuo</td> <td>3 ~ 10</td> <td>3 ~ 10</td> <td>3 ~ 10</td> <td>3 ~ 10</td> </tr> <tr> <td>Faixa de pH da água de alimentação durante limpeza química</td> <td>2 ~ 12</td> <td>2 ~ 12</td> <td>2 ~ 12</td> <td>2 ~ 12</td> </tr> </tbody> </table> <p>Vida útil estimada: 2 anos, dependendo da qualidade da água de alimentação</p> <p>DESCRIPTIVO DO EDITAL:</p> <p>MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA ÁGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NÍVEL DE REJEIÇÃO (NaCl) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.</p>	MODELO	ULP21-4021	ULP21-4040	ULP31-4021	ULP22-8040	Vazão máxima	150 litros/hora	380 litros/hora	133 litros/hora	1.056 litros/hora	Max. pressão de trabalho	600PSI (2,07Mpa)	600PSI (2,07Mpa)	600PSI (2,07Mpa)	600 PSI (4,14Mpa)	Recuperação máxima	8%	15%	8%	15%	Max. temperatura da água de alimentação:	45°C	45°C	45°C	45°C	Max.SDI	5	5	5	5	Max. cloro livre (concentração na água de alimentação)	<0,1ppm	<0,1ppm	<0,1ppm	<0,1ppm	Faixa de pH da água de alimentação em funcionamento contínuo	3 ~ 10	3 ~ 10	3 ~ 10	3 ~ 10	Faixa de pH da água de alimentação durante limpeza química	2 ~ 12	2 ~ 12	2 ~ 12	2 ~ 12	96	R\$ 2.500,00	R\$ 240.000,00
MODELO	ULP21-4021	ULP21-4040	ULP31-4021	ULP22-8040																																													
Vazão máxima	150 litros/hora	380 litros/hora	133 litros/hora	1.056 litros/hora																																													
Max. pressão de trabalho	600PSI (2,07Mpa)	600PSI (2,07Mpa)	600PSI (2,07Mpa)	600 PSI (4,14Mpa)																																													
Recuperação máxima	8%	15%	8%	15%																																													
Max. temperatura da água de alimentação:	45°C	45°C	45°C	45°C																																													
Max.SDI	5	5	5	5																																													
Max. cloro livre (concentração na água de alimentação)	<0,1ppm	<0,1ppm	<0,1ppm	<0,1ppm																																													
Faixa de pH da água de alimentação em funcionamento contínuo	3 ~ 10	3 ~ 10	3 ~ 10	3 ~ 10																																													
Faixa de pH da água de alimentação durante limpeza química	2 ~ 12	2 ~ 12	2 ~ 12	2 ~ 12																																													

<p>2</p>	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO:</p> <p>MARCA/FABRICANTE: VEXER</p> <p>MODELO: CARTUCHO DE POLIPROPILENO (PP)</p> <p>Cartucho de polipropileno (PP) utilizado para reter a sujeira e as impurezas presentes na água.</p> <p>Disponível nos tamanhos: 10"x2.1/2", 20"x2.1/2" e 20"x4.1/2" em diversas micragens.</p> <p>Pressão máxima de operação: 50 psi</p> <table border="1" data-bbox="236 801 976 1055"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Vazão máxima de trabalho</th> <th>Vazão máxima de filtração</th> <th>Redução de Partículas</th> <th>Delta P Inicial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10"x2.1/2" 1 µ</td> <td>120 l/h</td> <td>1140 litros</td> <td>Até 1 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>10"x2.1/2" 5 µ</td> <td>150 l/h</td> <td>1140 litros</td> <td>Até 5 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>10"x2.1/2" 10 µ</td> <td>180 l/h</td> <td>1140 litros</td> <td>Até 10 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>10"x2.1/2" 25 µ</td> <td>180 l/h</td> <td>1140 litros</td> <td>Até 25 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>20"x2.1/2" 1 µ</td> <td>300 l/h</td> <td>4.560 litros</td> <td>Até 1 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>20"x2.1/2" 5 µ</td> <td>300 l/h</td> <td>4.560 litros</td> <td>Até 5 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>20"x2.1/2" 50 µ</td> <td>300 l/h</td> <td>4.560 litros</td> <td>Até 50 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> <tr> <td>20"x4.1/2" 50 µ</td> <td>3000 l/h</td> <td>9.000 litros</td> <td>Até 50 micra</td> <td>Menor que 0,1 bar</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>*Vida útil estimada: 1 mês (pode variar de acordo com a qualidade de água de entrada)</small></p> <p>DESCRIPTIVO DO EDITAL:</p> <p>FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.</p>	Item	Vazão máxima de trabalho	Vazão máxima de filtração	Redução de Partículas	Delta P Inicial	10"x2.1/2" 1 µ	120 l/h	1140 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar	10"x2.1/2" 5 µ	150 l/h	1140 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar	10"x2.1/2" 10 µ	180 l/h	1140 litros	Até 10 micra	Menor que 0,1 bar	10"x2.1/2" 25 µ	180 l/h	1140 litros	Até 25 micra	Menor que 0,1 bar	20"x2.1/2" 1 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar	20"x2.1/2" 5 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar	20"x2.1/2" 50 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar	20"x4.1/2" 50 µ	3000 l/h	9.000 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar	<p>240</p>	<p>R\$ 530,00</p>	<p>R\$ 127.200,00</p>
Item	Vazão máxima de trabalho	Vazão máxima de filtração	Redução de Partículas	Delta P Inicial																																													
10"x2.1/2" 1 µ	120 l/h	1140 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar																																													
10"x2.1/2" 5 µ	150 l/h	1140 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar																																													
10"x2.1/2" 10 µ	180 l/h	1140 litros	Até 10 micra	Menor que 0,1 bar																																													
10"x2.1/2" 25 µ	180 l/h	1140 litros	Até 25 micra	Menor que 0,1 bar																																													
20"x2.1/2" 1 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar																																													
20"x2.1/2" 5 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar																																													
20"x2.1/2" 50 µ	300 l/h	4.560 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar																																													
20"x4.1/2" 50 µ	3000 l/h	9.000 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar																																													
<p>3</p>	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO:</p> <p>MARCA/FABRICANTE: VEXER</p> <p>MODELO: ANTI-INCRUSTANTE PARA MEMBRANAS</p> <p>BOMBONA 20 KG</p> 	<p>6</p>	<p>R\$ 4.300,00</p>	<p>R\$ 25.800,00</p>																																													

	<p>É um pré-tratamento injetado na água de alimentação que flui pela membrana de osmose reversa, auxiliando na prevenção de formação de incrustações na membrana.</p> <p>Propriedades físicas e químicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estado físico: Líquido • Cor: amarelo claro a âmbar • Odor: suave • pH (produto concentrado): 4,7 • pH da solução aquosa: 5,4 (Sol. @5%) • Pressão de vapor: 18 mmHg Aproximado <p>DESCRITIVO DO EDITAL:</p> <p>ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L).</p>			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais).

Validade da Proposta: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis.

Entrega: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

Local: Almoxarifado da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Chorozinho/CE, ou em outro local indicado na ordem de fornecimento.

Declaramos que os preços acima contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos (despesas fiscais), encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro etc.

CLAUDIO
KRAMER:49
139975991

Assinado de forma digital por CLAUDIO KRAMER:49139975991
Dados: 2025.06.17 16:06:47 -03'00'

Curitiba/PR, 17 de junho de 2025.

CLÁUDIO KRAMER
Sócio Administrador
RG nº 3.254.994-2/PR
CPF: 491.399.759-91

Membranas de Osmose Reversa (grandes vazões)



A membrana é um sobressalente da osmose reversa.

A Permeação com membrana de osmose reversa de alto desempenho tipo TFC (Thin-film composite) é o processo ideal para rejeição dos sais dissolvidos, bactérias e pirogênios da água.

Coberta com fibra de vidro, configuração espiralada, formada por película extrafina, constituída de poliamida polisulfona.

Características

MODELO	ULP21-4021	ULP21-4040	ULP31-4021	ULP22-8040
Vazão máxima	150 litros/hora	380 litros/hora	133 litros/hora	1.656 litro/hora
Max. pressão de trabalho	600PSI (2.07Mpa)	600PSI (2.07Mpa)	600PSI (2.07Mpa)	600 PSI (4,14Mpa)
Recuperação máxima	8%	15%	8%	15%
Max. temperatura da água de alimentação:	45°C	45°C	45°C	45°C
Max.SDI	5	5	5	5
Max. cloro livre (concentração na água de alimentação)	<0,1ppm	<0,1ppm	<0,1ppm	< 0,1ppm
Faixa de pH da água de alimentação em funcionamento contínuo	3 ~ 10	3 ~ 10	3 ~ 10	3~10
Faixa de pH da água de alimentação durante limpeza química	2 ~ 12	2 ~ 12	2 ~ 12	2~12

Vida útil estimada: 2 anos, dependendo da qualidade da água de alimentação



VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Cartucho de Polipropileno

Cartucho de polipropileno (PP) utilizado para reter a sujeira e as impurezas presentes na água.

Disponível nos tamanhos:

10"x2.1/2", 20"x2.1/2" e 20"x4.1/2" em diversas micragens.

Pressão máxima de operação: 50 psi



Item	Vazão máxima de trabalho	Vazão máxima de filtração	Redução de Partículas	Delta P Inicial
10"x2.1/2" 1 μ	120 l/h	1.140 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar
10"x2.1/2" 5 μ	150 l/h	1.140 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar
10"x2.1/2" 10 μ	180 l/h	1.140 litros	Até 10 micra	Menor que 0,1 bar
10"x2.1/2" 25 μ	180 l/h	1.140 litros	Até 25 micra	Menor que 0,1 bar
20"x2.1/2" 1 μ	300 l/h	4.560 litros	Até 1 micra	Menor que 0,1 bar
20"x2.1/2" 5 μ	300 l/h	4.560 litros	Até 5 micra	Menor que 0,1 bar
20"x2.1/2" 50 μ	300 l/h	4.560 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar
20"x4.1/2" 50 μ	3000 l/h	9.000 litros	Até 50 micra	Menor que 0,1 bar

*Vida útil estimada: 1 mês (pode variar de acordo com a qualidade de água de entrada)



VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

 vexer@vexer.com.br
 (41) 3016-7288
 R. Algacyr Munhoz Mader - 3474 | Curitiba - PR



@VexerIndustria



@VexerIndustria



@VexerIndustria



ANTI-INCRUSTANTE PARA MEMBRANAS

É um pré-tratamento injetado na água de alimentação que flui pela membrana de osmose reversa, auxiliando na prevenção de formação de incrustações na membrana.



Propriedades físicas e químicas:

- Estado físico: Líquido
- Cor: amarelo claro a âmbar
- Odor: suave
- pH (produto concentrado): 4,7
- pH da solução aquosa: 5,4 (Sol. @5%)
- Pressão de vapor: 18 mmHg Aproximado

*Comercializamos bombona com 20kg



VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

 vexer@vexer.com.br
 (41) 3016-7288
 R. Algacyr Munhoz Mader - 3474 | Curitiba - PR



@VexerIndustria



@VexerIndustria



@VexerIndustria



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

A empresa **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.083/0001-12, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader nº 3474, CIC – CEP: 81350-010, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, CLÁUDIO KRAMER, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.254.994-2/PR e CPF 491.399.759-91, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não possui, em nenhuma etapa da sua cadeia produtiva, empregados submetidos a condições degradantes de trabalho, trabalho forçado, análogo ao de escravo, nem exploração de trabalho infantil, em conformidade com os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CLAUDIO
KRAMER:49
139975991

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
KRAMER:49139975991
Dados: 2025.06.17
16:02:26 -03'00'

Curitiba, 17 de junho de 2025.

CLÁUDIO KRAMER
Sócio Administrador
RG nº 3.254.994-2/PR
CPF 491.399.759-91

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.083/0001-12, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader nº 3474, CIC – CEP: 81350-010, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, CLÁUDIO KRAMER, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.254.994-2/PR e CPF 491.399.759-91, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.05.20.028-PE, promovido pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho/CE, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CLAUDIO
KRAMER:491
39975991

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
KRAMER:49139975991
Dados: 2025.06.17
16:04:23 -03'00'

Curitiba, 17 de junho de 2025.

CLÁUDIO KRAMER
Sócio Administrador
RG nº 3.254.994-2/PR
CPF 491.399.759-91



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.083/0001-12, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader nº 3474, CIC – CEP: 81350-010, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **CLÁUDIO KRAMER**, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.254.994-2/PR e CPF 491.399.759-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e em cumprimento às disposições da Lei nº 9.854/1999 e do Decreto nº 4.358/2002 que:

- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

CLAUDIO
KRAMER:491
39975991

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
KRAMER:49139975991
Dados: 2025.06.17
16:05:36 -03'00'

CLÁUDIO KRAMER
Sócio Administrador
RG nº 3.254.994-2/PR
CPF 491.399.759-91

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hidricos

Número do processo: 2025.05.19.001-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2025.05.20.028-PE

Data da abertura: 18/06/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone: **** / (88) 9819-6162

CNPJ/MF: 21.803.450/0001-92

E-mail: dmempreendimentosnr@gmail.com

Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO, 245, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

21.803.450/0001-92

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

Dados da Proposta de Preços:

LOTE UNICO

1 - MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Especificação: MEMBRANA EM POLIAMIDA DE ALTA REJEIÇÃO PARA AGUA SALOBRA, DIMENSÃO 4X40, NIVEL DE REJEIÇÃO (NACL) > 99% CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2.600GPD, PRESSÃO MÁXIMA DE 600 PSI.

Quantidade: 96,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2.500,20

Valor total: R\$ 240.019,20

Fabricante/Marca: ELGIN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.500,20

2 - FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Especificação: FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA, LISO, 10 x 2.1/2 CAPACIDADE 800L/H EM CELULOSE AGREGADO COM RESINA MELANILICA PARA USO EM DESSALINIZADOR, CAIXA C/ 20 UNIDADES.

Quantidade: 240,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 530,00

Valor total: R\$ 127.200,00

Fabricante/Marca: EMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 530,00

3 - ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Especificação: ANTINCRUSTANTE, LIMPEZA DAS MEMBRANAS (20L)

Quantidade: 6,0

Unidade: GALÃO

Valor unitário: R\$ 4.300,00

Valor total: R\$ 25.800,00

Fabricante/Marca: JOTUN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.300,00

Valor total - LOTE UNICO: R\$ 393.019,20 - (trezentos e noventa e três mil e dezenove reais e vinte centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 393.019,20 (trezentos e noventa e três mil e dezenove reais e vinte centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2025 às 01:34

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DM

E-mail: dmempreendimentosnr@gmail.com

CPF/MF: 21.803.450/0001-92

LUIS
DOUGLAS
PERES
MARTINS:03
609868384

Assinado de forma
digital por LUIS
DOUGLAS PERES
MARTINS:0360986
8384
Dados: 2025.06.18
01:35:32 -03'00'